



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/PMBG no feriado Estadual de 06 (seis) de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco no uso das atribuições e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 06 de março de 2024, o Estado de Pernambuco celebrará a Data Magna, em homenagem à Revolução Pernambucana, sendo entendido como feriado Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades administrativas tidas como essenciais;

DECRETA:

Art 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMBG funcionará normalmente no feriado de 06 (seis) de março de 2024 (Data Magna), tendo em vista a essencialidade dos serviços desempenhados e diante da necessidade de continuidade de processos licitatórios já publicados;

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba – PE, 05 de março de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431441
Diogo Carlos de Lima Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por DIOGO CARLOS DE LIMA em Barra de Guabiraba - PE em 05/03/2024 às 14:05:11.
CPF: 09819431441
Número do Documento: 008/2024
Data de Assinatura: 05/03/2024
Assinado por: DIOGO CARLOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL